

MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DE ARATU

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO (TERD)

1-LOCAL E DATA:

Salvador, Bahia, em ____/____/____

2-CONTRATANTE:

UNIÃO FEDERAL – MARINHA DO BRASIL, por intermédio da Base Naval de Aratu, inscrita no CNPJ sob o nº 00394502/0028-64, localizada na Estrada da Base, s/nº, São Tomé de Paripe, Salvador – BA, neste ato representada pelo Sr. _____ (nome/posto/função), Fiscal do Acordo Administrativo, representante da Marinha)

3-CONTRATADA:

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço _____

Telefax: _____

Email: _____

Representante legal : _____, CPF _____,

Cargo/Função _____.

4 – LICITAÇÃO:

5 - ACORDO ADMINISTRATIVO:

_____/_____, Gestão _____

6- OBJETO:

Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda e manejo arbóreo, com emprego de caminhão com cesto aéreo, em áreas internas do Complexo Naval de Aratu (CNA), para atendimento às necessidades da Base Naval de Aratu (BNA).

Os serviços destinam-se à manutenção da segurança das pessoas, das edificações, das vias de circulação e das instalações existentes, bem como ao controle e ordenamento do desenvolvimento arbóreo, incluindo a prevenção de interferências com redes elétricas, estruturas e demais infraestruturas.

A execução dos serviços dar-se-á sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme itens registrados em ata, a serem demandados de acordo com as necessidades da Administração.

7 – DECLARAÇÃO:

Os representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificados declaram por meio deste TERMO a realização da entrega e recebimento definitivo do objeto da Carta-Contrato suprarreferenciada, após inspeção/verificação realizada com a presença de representantes de ambas as partes.

7.1 - A CONTRATADA acha-se assim quitada dos encargos Contratuais, permanecendo sua responsabilidade nos termos da legislação civil, profissional e penal vigente e aplicável à espécie e termos de garantia exarados e/ou firmados.

7.2 - À exceção da(s) fatura(s) / nota(s) fiscal (is) nº _____ e _____, no(s) valor (es) de R\$ _____ e R\$ _____, respectivamente, a serem pagas em até 30 dias a contar da presente data, a CONTRATADA, neste ato, dá plena e geral quitação dos pagamentos de eventos e reajustamentos, para nada mais reclamar no presente ou no futuro, judicialmente ou extrajudicialmente.

8 – Assinaturas

Nome/Posto/Graduação/Função
Representante da MARINHA
Fiscal do Acordo Administrativo

Nome/CPF/Cargo/Função
Representante da CONTRATADA
Responsável Técnico